



# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER  
LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quinta-feira, 23 de maio de 2019  
Ano XII ♦ Edição Ordinária nº. **1177**

Caderno 1 ♦ Página: 1



**Presidente:**

Ernandes Lopes da Silva

**Vice-Presidente:**

Ivaldo Araújo Almeida

**Secretário:**

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de  
Conceição do Coité**

**Praça:** Theognes Antonio  
Calixto nº. 88

**Bairro:** Gravatá

**CEP:** 48.730-000

**Telefone:** (75) 3262-1329

**E-mail:** [gabinete@camaradecoite.com.br](mailto:gabinete@camaradecoite.com.br)

**Participe das Sessões  
da Câmara Municipal**

**SESSÃO**  
**19<sup>30</sup>**  
**h**  
**Segunda**



[www.camaradecoite.com.br](http://www.camaradecoite.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA,  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/05/2019.

» ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 23 DE  
MAIO DE 2019.

» MOÇÃO DE APLAUSO PARA A  
FACULDADE FARESI.

**imprensa  
oficial**

A publicidade **LEGAL**  
levada a **SÉRIO.**

CONCEIÇÃO DO COITÉ - CÂMARA MUNICIPAL  
VEREADORES: 132  
228000160



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Coordenação Parlamentar

## **EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/05/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 73, § 1º da Resolução Nº 252, de 06 de abril de 2016, faz publicar a PAUTA DA ORDEM DO DIA, da Sessão acima epigrafada:

I – Projeto de Lei nº 11/2019, “Associação dos Pequenos Produtores e Assentados de Nova Palmares. Em discussão e votação.

II – Projeto de Resolução Nº 01/2019, de autoria do Vereador José Jailmo, “ As honrarias e homenagens prestadas pelo Poder Legislativo”. Em 2ª discussão.

Sala das Sessões da Câmara,  
Conceição do Coité, 23 de maio de 2019.

Ernandes Lopes da Silva  
Presidente



## *CONCEIÇÃO DO COITÉ* *PODER LEGISLATIVO*

Audiência Pública de 23 de maio de 2019

Aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às nove horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, Presentes os Vereadores: Betão, Juçara, Gel de Tetê, Danilo, Raimundo Carneiro, Jai, Pedrinho e Araujo, para realização de Audiência Pública, a fim de se apresentar e discutir o relatório de gestão fiscal referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019. O Presidente da Comissão, Vereador Jai, convocou para compor a mesa os representantes do Poder Executivo: A Srª Adeilma da Silva Reis, Controladora do Município e o Secretario de Finanças Sr. Paulo Marcos. O Presidente declarou aberta a presente Audiência Pública e explanou sobre o objetivo da Audiência respaldada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, § 4º, “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente na Casa Legislativa Estadual e Municípios”, tendo como foco a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município relativas ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2019. Esclareceu que a frustração da receita foi ocasionada pelo recebimento parcial de suas receitas correntes, onde a média de arrecadação no quadrimestre correspondente ao valor de R\$34.656.866,67 gerando o resultado de R\$2.945.356,18. Com relação ao balanço orçamentário, conforme portaria 389 da STN de 14/06/2018, alterada pela portaria 878 de 18/12/2018 e, considerando todas as fontes e rubricas para o Exercício de 2019, a previsão de receita é de R\$103.970.600,00. Ou seja, neste período de janeiro a abril foi arrecadado um total de R\$31.711.510,49 que, corresponde a 30,57% da previsão para o Exercício. Foi esclarecido ainda que diante da diferença entre previsão de receita e dotação atualizada, vale observar que foram abertos créditos suplementares por Superávit Financeiro no montante de R\$381.567,98, assim como, em obediência a suas fontes de recursos, foram abertos créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$240,52 demonstrando assim, observância das leis que regem a Administração Pública e em especial a Lei 101/2000. O resultado primário que



## *CONCEIÇÃO DO COITÉ*

### *PODER LEGISLATIVO*

tem por objetivo medir o nível de endividamento do Ente, pois quanto maior o resultado, melhor a situação financeira, indicando capacidade de pagamento da dívida, bem como de realizar novas despesas. O resultado primário no final do 1º quadrimestre de 2019 foi de R\$2.152.543,99, é importante destacar que a meta anual é de R\$3.399.000,00, previsto na LDO, demonstrando o equilíbrio das contas municipais. Citando o resultado nominal que tem por objetivo identificar o comportamento da dívida no período, neste caso, quanto menor o resultado melhor a situação do ente, até o primeiro quadrimestre de 2019 foi de R\$58.842.169,63 menor que o correspondente ao mesmo período de 2018. Com relação a aplicação mínima em educação, neste exercício, no período compreendido entre 01/01/2019 a 30/04/2019, o percentual e aplicação da entidade foi de 20,43% e a aplicação mínima conforme estabelecido na Constituição é de 25%. Também fica claro que o percentual de gasto com o FUNDEB, cuja exigência é de 60%, até este quadrimestre foram aplicados 59,04%. A aplicação mínima com a saúde teve um percentual de 13,64% onde a mínima se estabelece entre 15%. Despesas com pessoal e encargos sociais, até o final do primeiro quadrimestre de 2019, encontram-se no patamar de R\$51.509.286,29, equivalente a 53,34% da receita corrente líquida, sendo o limite máximo admitido de 54% para o Município. Finalizaram afirmando que no presente momento, a indicação de medidas corretivas por parte do governo municipal devem ser voltadas para promoção de ações para fomentar o crescimento das receitas, bem como redução de despesas com o objetivo de evitar o desequilíbrio financeiro das contas públicas, bem como, adotando medidas de redução das despesas de pessoal com vistas à recondução aos limites permitidos pela LRF e promover redução das despesas de custeio com vistas a manutenção ao cumprimento do resultado primário e nominal. Foram convidados para compor a Mesa os Secretários Municipais, Fagner Ramos Ferreira, Kleuber Cedraz e Renivaldo dos Santos Lima. Discutiram: Danilo, Marcos Paulo, Nego Jai, Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, sendo esta Ata digitada e impressa em duas vias, subscrita pelo Presidente da Comissão de Finanças e demais integrante da Mesa que assim o desejarem.



## PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

# MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **SILVAN BATISTA DA SILVA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2019, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para a **Faculdade da Região Sisaleira - FARESI**, de Conceição do Coité – Bahia, pela conquista, junto ao MEC de mais três importantes cursos superiores de graduação: Biomedicina, Ciências Contábeis e Direito.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Conceição do Coité, 23 de maio de 2019.*

**Ernandes Lopes da Silva**  
Presidente

**Eriberto Antonio A. Filho**  
Secretário

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.